



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 836 /2004

**Constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para avaliação dos bens móveis relacionados às fls. 03 e 04 do Processo Administrativo n.º 10.431/2003, para fins de alienação através de leilão público, observada a seguinte composição:

- I – Maria Stael Moura Machado;
- II – Nelson Cândido Meireles;
- III – Antônio Rodrigues Monteiro.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação elaborará o respectivo laudo de avaliação assinado por todos os seus membros.

*Parágrafo único:* É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e quatro.



VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

